



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Instituto de Formação de Professores de Vilankulo

DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÃO PARA
FORNECIMENTO DE GEREROS ALIMENTICIOS

“04I002042/Concurso Público /Nº07/2026”

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,
por Diploma Ministerial conjunto do
Ministro da Economia e Finanças e do
Ministro da Indústria e Comércio.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFESSORES DE VILANKULO
Rua de Chibueni – Vilankulo. Telefax: 29384103
Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no Critério do Menor Preço Avaliado.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de publico é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: 1º041002042/Concurso Público No 06/2025].		Data: 17/03/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:		
1.2. Endereço:		
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de serviços, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios	3.2. Prazo de Entrega: 25.03.2026
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. Forma de Pagamento: <i>e-SISTAF</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 30/05/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 25/03/2026	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 25/03/2026 Hora: 14:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: IFP DE VILANKULO
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 25/03/2026 Hora: 14:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: SALA DE REUNIOES DO IFP DE VILANKULO
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 25.03.2026. instituto de formação professores de vilankulo rua de chibuene – vilankulo. telefax: 29384103	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO.
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 121010

• Artigo 11	
5.7. Garantia Definitiva	NÃO APLICAVEL
• Artigo 106	

6.Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:NÃO APLICAVEL 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: - cancelar o Concurso nos seguintes casos: FALTA DE COBERTURA ORÇAMENAL NO TESOURO e - invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O director



Leonardo João Filipe

/ITPN1/

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: 04I002042/concurso po Cotação /Nº07/2026.	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:
Nome do Convidado:	

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

A handwritten signature is written over a circular official stamp in the bottom right corner of the page.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
1.	Saco de arroz	Cada	40
2.	Embalagens farinha de milho	Cada	60
3.	Sacos de feijao	Cada	10
4.	Embalagens de açúcar de 20 kg	Cada	15
5.	Litros de oleo	Cada	200
6.	Kg de peixe	Cada	150
7.	Sacos de cebola	Cada	10
8.	Latas de massa tomate	Cada	25
9.	Caixa de caldo Beny	Cada	6
10.	Litros de vinagre de limão	Cada	15
11.	Caixas de frango	Cada	30
12.	Sacos de alho de 10kg	Cada	3
13.	Kg de caranguejio	Cada	25
14.	pacotes de loiro	Cada	5
15.	Tempero de peixe	Cada	5
16.	Tempero de frango	Cada	5
17.	Frascos de tomate souse	Cada	15
18.	Kg de Pimento	Cada	30
19.	Kg de cenoura	Cada	30
20.	Kg de tomate fresco	Cada	40
21.	Saco de amendoim de 50kg	Cada	6
22.	Frascos de mayonese	Cada	15
23.	Caixa de massas Esparguete	Cada	20

Parte - III – Modelo de Proposta

À:

1

IFP DE VILANKULO

Proponho a fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: 421.878,00MT

Preço por Extenso: quatrocentos e vinte um mil e oitocentos setenta e oito meticais.

Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.³

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 270 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.	Saco de arroz	Cada	40		
2.	Embalagens farinha de milho	Cada	60		
3.	Sacos de feijao	Cada	10		
4.	Embalagens de açúcar de 20 kg	Cada	15		
5.	Litros de oleo	Cada	200		
6.	Kg de peixe	Cada	150		
7.	Sacos de cebola	Cada	10		
8.	Latas de massa tomate	Cada	25		
9.	Caixa de caldo Beny	Cada	6		
10.	Litros de vinagre de limão	Cada	15		
11.	Caixas de frango	Cada	30		
12.	Sacos de alho de 10kg	Cada	3		
13.	Kg de caranguejio	Cada	25		
14.	pacotes de loiro	Cada	5		
15.	Tempero de peixe	Cada	5		
16.	Tempero de frango	Cada	5		
17.	Frascos de tomate souse	Cada	15		
18.	Kg de Pimento	Cada	30		
19.	Kg de cenoura	Cada	30		
20.	Kg de tomate fresco	Cada	40		
21.	Saco de amendoim de 50kg	Cada	6		
22.	Frascos de mayonese	Cada	15		
23.	Caixa de massas Esparguete	Cada	20		
24.	Saco de arroz	Cada	40		
25.	Embalagens farinha de milho	Cada	60		
26.	Sacos de feijao	Cada	10		
27.	Embalagens de açúcar de 20 kg	Cada	15		
28.	Litros de oleo	Cada	200		
29.	Kg de peixe	Cada	150		
30.	Sacos de cebola	Cada	10		
31.	Latas de massa tomate	Cada	25		
32.	Caixa de caldo Beny	Cada	6		
33.	Litros de vinagre de limão	Cada	15		
34.	Caixas de frango	Cada	30		
Total					